



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PROJETO DE LEI N.º 050, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE AO ALCOOLISMO – VIDA REAL DE VICTOR GRAEFF e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE AO ALCOOLISMO – VIDA REAL DE VICTOR GRAEFF, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob o n.º CNPJ: 05.638.779/0001-99, para a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear as despesas o cercamento do terreno.

Parágrafo único. O valor a que se refere o caput, será efetuado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 2º. O Termo de Fomento abrangerá todos os membros da associação.

Art. 3º. As especificidades do Termo, dados cadastrais da Entidade, descrição do projeto, o cronograma de execução, bem como o plano de aplicação do recurso, integram o Plano de Trabalho, apresentado pela Associação, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 4º. A entidade deverá apresentar prestação de contas, ao setor Fazendário Municipal, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal realizará o monitoramento e a avaliação do cumprimento do estabelecido no Termo de Fomento que será firmado posteriormente, através de procedimentos de fiscalização, por meio do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme estabelecido pela Lei 13.019/2014.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 09 dias de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 347/2022

09 SET. 2022

03 h 31 min.

Recebido

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º _____/2022.
REGIME: ORDINÁRIO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezado Senhor Presidente,
Prezados (as) Senhores (as) Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para celebrar termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE AO ALCOOLISMO - VIDA REAL DE VICTOR GRAEFF, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.638.779/0001-99, entidade sem fins lucrativos, a fim de conceder auxílio financeiro.

A administração municipal evidencia a importância de auxiliar e incentivar o combate ao alcoolismo.

Insta destacar que o Município detém de competência para fomentar o combate ao alcoolismo. Assim, estamos propondo manter o repasse que perfaz o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será pago em PARCELA ÚNICA, valor considerado razoável dentro das atuais condições do Município, estando os membros integrantes da entidade de acordo com o valor estipulado.

Vale dizer que a realização das despesas com esta parceria é realizada há anos, de modo que representa a continuidade das políticas públicas do município.

Por estas razões enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 09 dias de setembro de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Fe 003
8

GRUPO VIDA REAL(ABCAL)
VICTOR GRAEFF - RS
CNPJ - 05.638.779/0001-99
99350-000 - VICTOR GRAEFF - RS

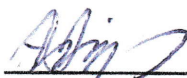
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O GRUPO VIDA REAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE DO ALCOOLISMO (ABCAL) DE VICTOR GRAEFF - RS., Inscrito no CNPJ sob nº 05.638.779/0001-99 , abaixo representado pelo Presidente Alceno Doehring, portador do documento de Identidade nº 2047508946 e do CIC nº 397.729.180-72 apresenta o Plano de aplicação de recursos que irá receber da Prefeitura Municipal de Victor Graeff:

CERCAMENTO DO TERRENO R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

VICTOR GRAEFF - RS., 23 DE JUNHO DE 2022.



ALCENO DOERING-PRESIDENTE
CPF-397.729.180-72

Fe. 004
3

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE AO ALCOOLISMO-ABCAL

GRUPO VIDA REAL – CNPJ-05.638.779/0001-99

ENDEREÇO CIDADE U.F. CEP
AV. 25 DE JULHO, SNº, VICTOR GRAEFF RS 99.350-000

E-MAIL TELEFONE 99677-8626

CONTA BANCARIA 06.020837.0-0 BANCO BANRISUL AGENCIA 0457

ESPECIFICA

NOME DO RESPONSÁVEL: ALCENIO DOEHRINGS CPF. 397.729.180-72

NOME DO PROJETO PRAZO DE EXECUÇÃO
15/08/2022 A 20/08/2022

INICIO TERMINO
15/08/2022 20/08/2022

PÚBLICO ALVO:

PÚBLICO EM GERAL

OBJETO DE PARCERIA: CERCAMENTO DO TERRENO URBANO DO GRUPO

VALOR (R\$-2.000,00) DOIS MIL REAIS



ALCENIO DOEHRINGS-PRESIDENTE

CPF-397.729.180-72

